

Mobilização Política e Redes Sociais Digitais: o movimento VAT¹

Filipe Wesley Gomes do LAGO²

Resumo

Este trabalho analisa a evolução das mobilizações de massa no Brasil, estabelecendo um paralelo entre ciclos históricos, como as Diretas Já e as Jornadas de Junho, e o surgimento do ativismo digital contemporâneo. Discute-se o conceito de participação política como canal de comunicação e pressão popular, destacando como as TICs transformaram o engajamento social em Net-ativismo. O estudo utiliza o Movimento Vida Além do Trabalho (VAT) e a luta pelo fim da escala 6x1 como objeto de análise para ilustrar como o descontentamento originado em redes sociais digitais, como *TikTok* e *WhatsApp*, transborda para as ruas e para a esfera institucional. Investiga-se, por fim, a dualidade das plataformas digitais, que operam simultaneamente como espaços de precarização laboral e ferramentas de contra-hegemonia política, condicionados por fatores socioeconômicos e tecnológicos.

Palavras-chave: Ativismo digital; participação política; escala 6x1; Net-ativismo.

Notas introdutórias

Antes de adentrarmos nas conceituações deste resumo, é importante levantarmos uma breve contextualização histórica sobre os ciclos de protestos recentes no Brasil. Tatagiba (204) analisou 3 tipos de mobilizações de massa que ocorreram no Brasil, sendo eles: 1984, as Diretas Já; em 1992, o Fora Collor; e em 2013, as Jornadas de Junho.

Em relação às Diretas Já, milhões de pessoas foram às ruas, entre novembro de 1983 a abril de 1984, num contexto de trânsito de regime³, reivindicando que o Congresso da época aprovasse a Emenda Dante de Oliveira⁴, que autorizaria eleições diretas para a presidência da República, sendo derrotada pelo plenário da Câmara do período. Logo, a partir desse movimento nasce o nome “Diretas Já” (Tatagiba, 2014).

¹Trabalho apresentado no Grupo de Pesquisa GP7: Comunicação pública e política, atividade integrante do XX Congresso Brasileiro Científico de Comunicação Organizacional e Relações Públicas.

²Graduado em Relações Públicas pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e vice-líder do grupo de pesquisa em Relações Públicas Internacionais e Mercados Emergentes: estudos de culturas globais, negócios e relações de trabalho nas organizações (C3PR), da Universidade Federal do Maranhão (UFMA/CNPq).

³Antes de 1984, o regime político que vigorava no Brasil era o período ditatorial, ao qual os militares estavam no poder.

⁴Foi o autor da emenda, sendo deputado federal, e por isso recebeu o seu nome.

8 anos depois, muitos brasileiros voltaram às ruas exigindo a saída do então presidente Fernando Collor de Melo, envolvido em escândalos de corrupção. Tal movimento ficou conhecido como Fora Collor e Campanha pela Ética na Política (Tatagiba, 2014).

E, por fim, em 2013, ocorreram as manifestações contra o aumento das tarifas de transporte público em São Paulo que suscitaram uma onda de protestos por todo o país, ficando conhecidas como as Jornadas de Junho (Tatagiba, 2014).

É importante citar ainda a hibridização ocorrida durante as Jornadas de Junho de 2013. Os atos das manifestações foram organizados em “eventos” agendados a partir da mídia social digital⁵ *Facebook*⁶, isto é, houve um movimento misto das redes e de pessoas nas ruas, gerando assim protestos em massas que potencializaram uma nova forma de engajamento social, agora de forma digital (Amadeu; Pimentel, 2013).

A partir desses pressupostos, buscamos definir, de forma breve, o que é o ativismo digital. No entanto, é necessário estabelecer uma definição prévia de participação política. Para Verba, Schlozman e Brady (1995), a participação política seria um canal comunicacional do cidadão com o governo, sendo que os cidadãos informam suas necessidades, com o objetivo de pressionar para que as suas demandas sejam atendidas.

Teixeira (1997, p. 184) entende que “[...] o fenômeno da participação é bastante complexo e não pode ser reduzido a um mero ato eleitoral, episódico, individual [...]. [...] É um processo contraditório, [...] que envolve uma relação [...] de poder entre atores diferenciados [...]”.

Borba (2012, p. 282) afirma que as investigações que buscam suscitar conceitos sobre participação política não tem como parâmetro empírico “[...] os países da América Latina ou África, cujos processos de constituição política têm profundas variações diante do contexto europeu e norte-americano.” Na esteira desse pensamento, Ribeiro e Borba (2020, p. 16-17, grifos nossos) salientam que a habilidade de participação política “[...] seria distribuída de maneira desigual na sociedade, de modo que aqueles portadores de maiores recursos (**tempo, dinheiro e habilidades**) teriam maiores chances de se envolver politicamente.” Ou seja, homens,

⁵Coadunamos-nos com Colnago (2015, p. 10) e entendemos que os termos “mídias e redes sociais digitais”, serão utilizados como sinônimos neste resumo, sendo “[...] grupos com interesses comuns que se relacionam e se sustentam por meio de processos contínuos de comunicação no ambiente digital, viabilizados a partir do uso da internet e de dispositivos tecnológicos como os computadores, os tablets e os smartphones.”

⁶De propriedade da empresa Meta, o *Facebook* é atualmente a maior rede social digital do mundo, com mais de 3 bilhões de usuários ativos (Aguiar, 2024).

com altas rendas, com alta escolaridade e pertencentes à raça branca, são a maior parcela que participam politicamente.

Slaviero, Garcia e Maciel (2012) afirmam que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), que incluem *chats*, fóruns e outros, são comumente utilizadas para promover a participação dos cidadãos, sendo caracterizadas como ambientes de eParticipação, isto é, participação digital. À luz disso, Casalecchi e Vieira (2021, p. 22, grifos nossos) afirmam que a “[...] internet, tem se tornado não apenas uma fonte de informação, mas um **ambiente para o debate cívico e o ativismo político.**”

Entendemos como ativismo digital “[...] a participação e a busca de informação em plataformas on-line, especialmente as redes sociais [digitais] [...]” (Casalecchi; Vieira, 2021, p. 22). Ademais, ativismo digital é mais uma forma de participação política. O ativismo digital, segundo Di Felice (2020a), é organizado por movimentos temporários, não objetivando fundar instituições duradouras, tais como partidos, e não se alinha a partidos tradicionais, como a militância. Além disso, segundo o referido autor, não significa dizer que o ato de participar digitalmente é oriundo de movimentos políticos, mas é consequência da interação entre pessoas, dados, algoritmos, que acompanha a evolução tecnológica, sendo definido por ele como Net-ativismo.

Sobre isso, como exemplo, citamos um recente caso de ativismo digital, originário do Net-ativismo, sendo o caso da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que visa reduzir a jornada de trabalho e abolir a escala 6x1⁷, por meio do Movimento Vida Além do Trabalho (VAT). Rick Azevedo é o criador do movimento que tem como propósito garantir aos trabalhadores da escala 6x1 — laboram 6 dias e folgam 1 — tenham mais tempo para viver, além da rotina trabalhista que exercem. Além disso, tentava emplacar a vida como influenciador digital na mídia social digital *TikTok*⁸ com temas do mundo pop, mas nenhum conteúdo teve uma repercussão como o vídeo de revolta contra a escala 6x1 (Serrano, 2024a).

Após a repercussão do vídeo, Azevedo iniciou uma campanha para articular novos apoiadores, por meio de grupos no *WhatsApp*⁹, que comporta até 2 mil pessoas, acabou lotando

⁷É uma das jornadas que estão inseridas na CLT, sendo uma configuração que todo trabalhador labore por seis dias seguidos e que tenha por direito a uma folga no sétimo dia, comumente aos domingos, totalizando assim, 44 horas semanais e oito horas por dia trabalhado (Santos, 2025).

⁸“[...] é uma plataforma de compartilhamento de vídeos, com conteúdos de música, dança, dublagem e mais [...]” (Ferreira, 2024).

⁹“[...] é um aplicativo que funciona como um serviço de mensagens instantâneas conectado à internet, disponível em multiplataformas.” (Volpato, 2023).

(Serrano, 2024a). Dessa forma, podemos inferir um elemento caracterizante desse novo tipo de organização política, através de um ambiente informatizado, “[...] isto é, **digitalizado e conectivo**, num processo ecológico complexo e inédito, não apenas social e arquitetônico, mas expandido nos bits e nas redes [...]” (Di Felice, 2020b, p. 29, grifos nossos). O movimento começa a ganhar força e apoio do deputado federal Glauber Braga (PSOL). Nesse meio tempo, Rick ainda possuía vínculo empregatício em uma escala 6x1, e por forças internas, pediu para sair do trabalho. O movimento que vigorava no ambiente *on-line* sai da esfera digital e vai às ruas, por meio de atos de panfletagem na cidade de São Paulo, também repercutindo em outras capitais do país (Serrano, 2024a).

Ressaltamos um aspecto importante sobre o ato público contra o fim da escala 6x1. A data sugerida para o protesto nas ruas foi no dia da Proclamação da República, 15 de novembro, feriado nacional — inclusive a data de aniversário do fundador do VAT, Azevedo —, com o objetivo de dar mais voz ao movimento e fomentar outras manifestações públicas pelo resto do país (Curado, 2024). À propósito, salientamos que o *quórum* foi pequeno, pois apenas algumas pessoas compareceram às ruas, em que levantamos a seguinte problemática: não houve adesão aos atos ou as pessoas não puderam participar por conta da falta de tempo devido à escala 6x1?

Não só apoiadores surgiram para somar com o movimento, empresários e figuras públicas que são favoráveis à manutenção da escala 6x1 atacaram Azevedo nas mídias sociais digitais (Serrano, 2024a). Inclusive, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), entidade sindical do setor terciário brasileiro, que representa e defende as atividades econômicas do comércio nacional, isto é, atende aos interesses do empresariado nacional, afirma ser contra a PEC do fim da jornada 6x1, pois a mudança alteraria custos operacionais e geraria demissões (Matsui, 2024).

Fazendo uma comparação breve com países que aderiram à redução da jornada de trabalho, como Islândia e Nova Zelândia, sendo que os islandeses iniciaram experimentos entre 2015 e 2019, diminuindo a jornada de trabalho para 4 dias semanais, sem decréscimo salarial, concluindo com o seguinte resultado por parte dos trabalhadores e dos empregadores: menos estresse e mais bem-estar, ao mesmo tempo que as empresas mantiveram e até aumentaram o nível de produtividade (Serrano, 2024b).

Azevedo almejava viabilizar o debate do fim da escala 6x1 a Brasília (Serrano, 2024a), uma vez que o movimento já está em andamento na Câmara, por meio da deputada federal Erika

Hilton (PSOL), e agora também por conta de Azevedo, eleito vereador no Rio de Janeiro nas últimas eleições municipais pelo partido PSOL-RJ (Alves, 2024).

É notório o impacto que as redes sociais *on-line* causaram em mobilizações políticas contemporâneas. Como afirmam Casalecchi e Vieira (2021), o ativismo digital apresenta aspectos diversos, o que preocupa estudiosos sobre a temática. À luz dos que os os autores atestam, ainda que “[...] a chamada “democracia digital” possa promover e, até mesmo intensificar, a participação política, é a **cultura política** que determina a qualidade do ativismo político [...]” (Casalecchi; Vieira, 2021, p. 122, grifos nossos), ou seja, “[...] a participação digital está atrelada à elementos culturais, socioeconômicos e tecnológicos.” (Vieira, 2021, p. 132).

Por fim, o presente resumo busca responder o seguinte problema de pesquisa: como as plataformas de redes sociais atuam simultaneamente como espaço de precarização e como ferramenta de contra-hegemonia política contra a jornada 6x1? Buscamos somar ao debate sobre as formas de participação política contemporâneas, trazendo à ribalta o ativismo digital e o recente movimento pelo fim da jornada de trabalho e escala 6x1. Corroboramos com Di Felice (2020b, p. 29), que é necessário novas reflexões de ações políticas além das dimensões antropomórficas, pois as novas formas de participação eclodem de um “[...] contexto ecológico informatizado, isto é, digitalizado e conectivo, num processo ecológico complexo e inédito, não apenas social e arquitetônico, mas expandido nos bits e nas redes [...]”.

Referências

AGUIAR, A. Facebook: conheça tudo sobre a rede social!. **Rock Content**, [s.l.], 3 jun. 2024. Disponível em: <https://rockcontent.com/br/blog/facebook/>. Acesso em: 10 jan. 2026.

ALVES, B. Quem é Rick Azevedo, vereador eleito que fundou movimento contra escala 6x1. **CNN Brasil**, São Paulo, 12 nov. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/quem-e-rick-azevedo-vereador-eleito-que-fundou-movimento-contr-escala-6x1/>. Acesso em: 19 jan. 2026.

AMADEU, S.; PIMENTEL, T. Cartografia de espaços híbridos: As manifestações de Junho de 2013. **Carta Potiguar**, [s.l.], 31 jul. 2013. Disponível em: <https://cartapotiguar.com.br/2013/07/31/cartografia-de-espacos-hibridos-as-manifestacoes-de-junho-de-2013/>. Acesso em: 10 jan. 2026.

BORBA, J. Participação política: uma revisão dos modelos de classificação. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 27, n. 2, p. 263-288, maio/ago. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922012000200004>. Acesso em: 10 jan. 2026.

CASALECCHI, G. Á.; VIEIRA, A. O. ATIVISMO DIGITAL E VALORES DEMOCRÁTICOS LIÇÕES A PARTIR DA EXPERIÊNCIA BRASILEIRA. **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v.

26, n. 50, p. 121-145, 2021. Disponível em:

<https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/14836>. Acesso em: 11 jan. 2026.

COLNAGO, C. K. Mídias e redes sociais digitais: conceitos e práticas. In: BUENO, W. C. (org.). **Estratégias de comunicação nas mídias sociais**. Barueri, SP: Manole, 2015. cap. 1, p. 3-22.

CURADO, C. Ato pelo fim da escala 6x1 acontecerá em 15 de novembro por todo Brasil.

Correio Braziliense, [s.l.], 12 nov. 2024. Disponível em:

<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2024/11/6986787-ato-pelo-fim-da-escala-6x1-acontecera-em-15-de-novembro-por-todo-brasil.html>. Acesso em: 20 fev. 2026.

DI FELICE, M. Ativismo digital é novo tipo de participação e transformação política. In:

OLIVEIRA, Kaynã de. **Jornal da USP**, São Paulo, 11 ago. 2020a. Disponível em:

<https://jornal.usp.br/atualidades/ativismo-digital-e-novo-tipo-de-participacao-e-transformacao-politica/>. Acesso em: 13 fev. 2026.

DI FELICE, M. O Net-ativismo e as dimensões ecológicas da ação nas redes digitais. **PAULUS:**

Revista de Comunicação da FAPCOM, [s. l.], v. 4, n. 7, p. 15-38, 2020b. Disponível em:

<https://revista.fapcom.edu.br/index.php/revista-paulus/article/view/372>. Acesso em: 4 fev. 2026.

FERREIRA, L. O que é TikTok, como funciona e como usar segundo um expert. **Nuvemshop**,

[s.l.], 2024. Disponível em: <https://www.nuvemshop.com.br/blog/o-que-e-tiktok/>. Acesso em: 14 fev. 2026.

MATSUI, N. Confederação do comércio diz ser contra PEC do fim da jornada 6 X 1. **Poder 360**,

[s.l.], 11 nov. 2024. Disponível em:

<https://www.poder360.com.br/poder-economia/confederacao-do-comercio-diz-ser-contrapeco-do-fim-da-jornada-6x1/>. Acesso em: 25 fev. 2026.

RIBEIRO, E.; BORBA, J. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA, EXTREMISMO IDEOLÓGICO E DOGMATISMO. **Revista Teoria & Pesquisa**, São Carlos, v. 29, n. 2, 2020, p. 13-40.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.31068/tp.29201>. Acesso em: 11 jan. 2026.

SANTOS, S. M. A. V. Jornada de trabalho excessiva e assédio moral: seus impactos na saúde mental do trabalhador. **CONTRIBUCIONES A LAS CIENCIAS SOCIALES**, [s. l.], v. 17, n. 2, p.1-19, 2024. Disponível em:

<https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/4977>. Acesso em: 20 jan. 2026.

SERRANO, L. “Minha missão é acabar com a escala 6x1”, diz criador do Movimento VAT

(Vida Além do Trabalho). **Exame**, [s.l.], 11 nov. 2024a. Disponível em:

<https://exame.com/carreira/escala-6x1-movimento-vat-vida-alem-do-trabalho/>. Acesso em: 21 fev. 2026.

SERRANO, L. É o fim da escala 6x1 no Brasil? Veja em quais países ela já é ilegal. **Exame**, [s.l.], 13 nov. 2024b. Disponível em:

<https://exame.com/carreira/e-o-fim-da-escala-6x1-no-brasil-veja-em-quais-paises-ela-ja-e-ilegal/>. Acesso em: 29 jan. 2026.

SLAVIERO, C.; GARCIA, A. C. B.; MACIEL, C. Métodos de participação e tecnologias de informação e comunicação: transformando participação em eParticipação. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, 7., 2012, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Sociedade Brasileira de Computação, 2012. p. 17-24. Disponível em:

<https://sol.sbc.org.br/index.php/wcge/article/view/10140/10012>. Acesso em: 11 jan. 2026.

TATAGIBA, L. 1984, 1992 e 2013. Sobre ciclos de protestos e democracia no Brasil.

Política & Sociedade, Florianópolis, v. 13, n. 28, 2014. p. 35-62. Disponível em:

<https://doi.org/10.5007/2175-7984.2014v13n28p35>. Acesso em: 10 jan. 2026.

TEIXEIRA, E. C. AS DIMENSÕES DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ. **Caderno CRH**, Salvador, n. 26, 1997, p. 179-210. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v10i26.18669>. Acesso em: 11 jan. 2026.

VIEIRA, A. O. A “NOVA” DIREITA BRASILEIRA: UM ESTUDO DO MERCADO POLÍTICO NO PÓS-IMPEACHMENT. 2021. Tese (Doutorado em Ciência Política) — Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2021.

Disponível em:

https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/15465/Tese_Aiane%20Vieira_dep%c3%b3sito.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 24 dez. 2025.

VERBA, S.; SCHLOZMAN, K. L.; BRADY, H. E. **Voice and equality**: Civic voluntarism in American politics. Cambridge, MA: Harvard University Press, v. 4, 1995.

VOLPATO, B. Tudo sobre WhatsApp: fique por dentro do aplicativo mais usado pelos brasileiros. **RD Station**, [s.l.], 26 maio 2023. Disponível em:

<https://www.rdstation.com/blog/conversacional/whatsapp/>. Acesso em: 3 mar. 2026.